ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

Fundada em 23 de março de 1926

Medalha de Ouro de Valor Desportivo da C.M. Porto

Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

N/Ofício nº 18/2019 **Porto, 25 de fevereiro de 2019**

ASSUNTO: XIII Corrida Marginal Vila do Conde/Póvoa de Varzim

- Parecer Técnico Favorável -

Exmº. Srº. Presidente;

Os nossos respeitosos cumprimentos.

De acordo com o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, o Departamento Técnico da Associação de Atletismo do Porto vem pelo presente apresentar a V. Exª, a documentação necessária, verificada e aprovada por este departamento de acordo com o Regulamento Geral de Competições da FPA, inerente à organização da prova em assunto.

DESIGNAÇÃO: XIII Corrida Marginal Vila do Conde/Póvoa de Varzim

ORGANIZAÇÃO: Proevents
DATA e HORA: 9 de março 2019, 17:00h.
LOCAL de PARTIDA: Av. Brasil, Vila do Conde.
LOCAL de CHEGADA: Av. Brasil, Vila do Conde.
PROVA de CALENDARIO OFICIAL: Não.

Cabe-me Comunicar que esta Associação dá o parecer Técnico favorável para a Corrida.
Cumprimentos

De V. Exª.s
Atenciosamente

Filipe Silva

DEPARTAMENTO T.F.
A. A. PORTO
AUTORIZADO

REGULAMENTO

Art. 1 – XIII Corrida da Marginal Vila do Conde/ Póvoa de Varzim

Disputado no próximo dia

9 de março , pelas 17:00 horas partida e chegada na Av. Brasil em Vila do Conde , organizada pela ProEvents, com o apoio da CM de Vila do Conde e Póvoa de Varzim para os seguintes escalões:

Séniores Masculino 0/39
Seniores Feminino 0/39
VET1 M-40-44
VET1F-40-44
VET II M-45-49
VET II F-45-49
VETIII M -50-54
VET III F -50-54
VET IV M-55-59
VET IV F-55-59
VET V-M-60-64
VET V-F -60-64
VET VI –M -65-99
VET VI-F -65/99

CAMINHADA - MASCULINO Para todos 5.000 Mts
CAMINHADA - FEMININO Para todos 5.000 Mts

Art. 2 - As inscrições na prova , tem a seguinte taxa:
Corrida 10€ e Caminhada 5€ .

As Inscrições deverão ser efetuadas no site
www.proevents.pt e comprovativo enviado para o
E-MAIL. Info@proevents.pt

NIB 000706210023270000293

2.1 – Os dorsais podem ser levantados no dia da prova (entre as 10.00h e às 16.30 horas).
2.2 - Nas inscrições deverão constar: nome do atleta, data de nascimento e morada completa da colectividade ou do atleta, e contacto de e-mail .
Art. 3 - A prova terá o acompanhamento da PSP de Vila do Conde , bem como de ambulância dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde , para disciplinar o trânsito e para salvaguarda da integridade física dos atletas.
Art. 4 - À Organização reserva-se o direito de pedir a identificação aos atletas, em caso de dúvida ou Reclamação.
Art. 5 – A prova terá cronometragem electrónica.

DEPARTAMENT

Art. 6 - Qualquer reclamação ou protesto terá de ser entregue ao júri, nos 10 minutos seguintes ao termo da sua chegada ou do atleta em causa, acompanhada da importância de 100 € (cem euros), a qual será devolvida no caso de a reclamação ou protesto serem considerados procedentes.

Art. 7 - É expressamente proibido o acompanhamento aos atletas, pois isso competirá aos elementos da Organização.

Art. 8 - Serão desclassificados todos os atletas que, no decorrer da prova, prejudiquem outros atletas.

Art. 9 - Os atletas deverão ser portadores do Bilhete de Identidade e de alfinetes.

Art. 10 - Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pela Organização, com base no Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

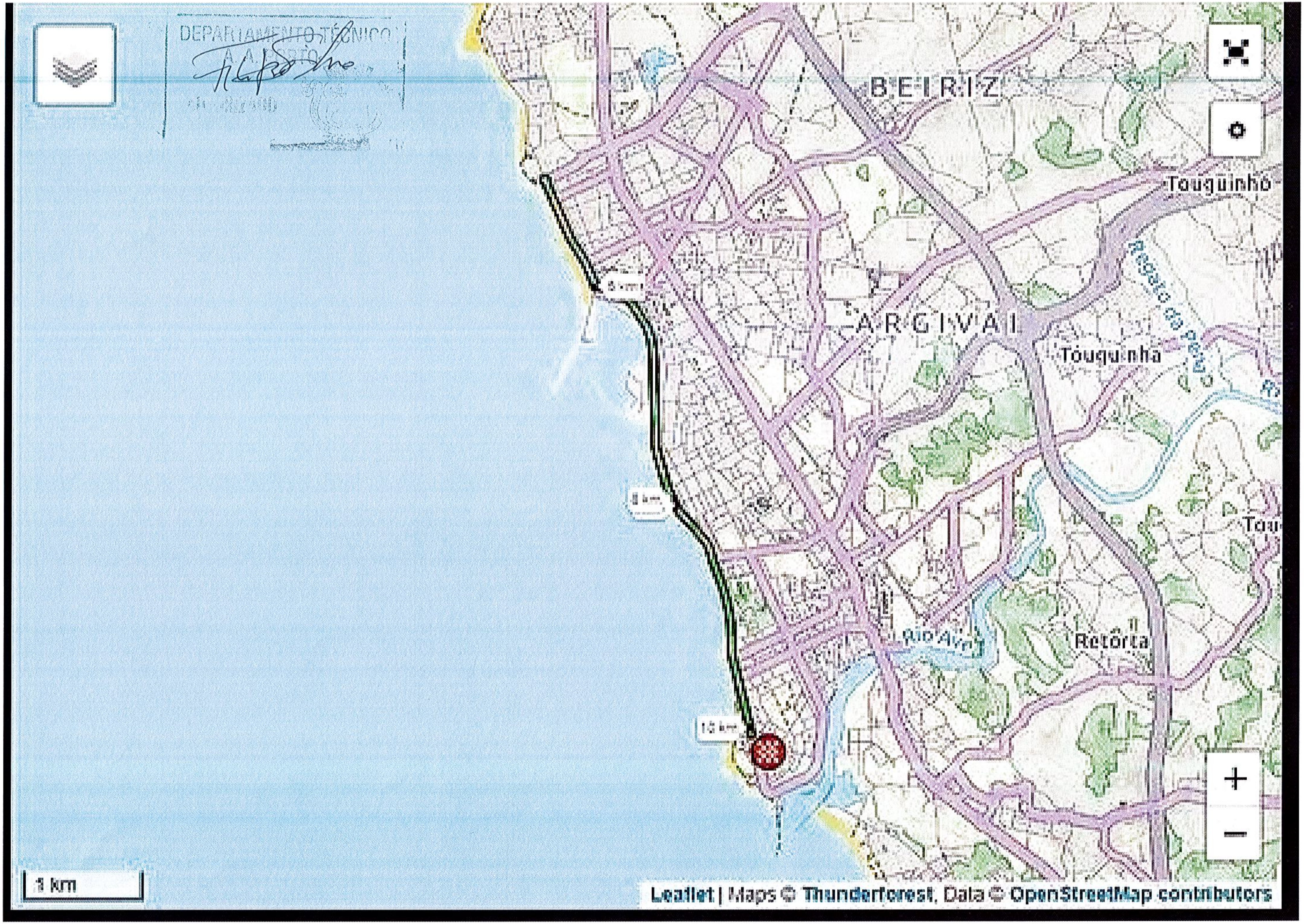

Leaflet | Maps © Thunderforest, Data © OpenStreetMap contributors

DEPARTAMENTO TÉCNICO
A.A.PORTO